

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2006 **(Do Sr. Evandro Milhomen)**

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de esclarecer as denúncias publicadas pela revista Istoé e pelo jornal Correio Braziliense sobre o possível contrabando de urânio e tório no Estado do Amapá.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno, que ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os senhores José Cardoso (Procurador da República), o Excelentíssimo Senhor Senador Papaléo Paes, o Senhor Miguel Cedraz Nery (Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM), o Senhor Odair Dias Gonçalves (Presidente da Comissão de Energia Nuclear – CNEN) e o Senhor Neder Duarte (Superintendente da Polícia Federal – DPF / Unidade Amapá) para esclarecerem as notícias insistentes sobre contrabando de minérios de urânio e tório no Estado do Amapá.



C9A4F06E31

JUSTIFICAÇÃO

Reiteradas vezes tem a imprensa noticiado o comércio ilegal e, possivelmente transnacional, de minérios radioativos no Estado do Amapá.

Ultimamente, a revista Istoé e o jornal Correio Braziliense têm indicado a participação de estrangeiros nessa atividade.

Reconheça-se que as notícias envolvendo, direta ou indiretamente, algumas das pessoas listadas no corpo do requerimento são frágeis, utilizando-se a imprensa e a própria Polícia Federal de expressões como “aparentemente plausível”, “verossímil”, “supostos”, além de transformar meros e eventuais portadores de documentação exigida pela legislação mineral em suspeitos e eventual ato de cortesia em ato criminoso.

Tal procedimento está por exigir esclarecimentos de forma a punir os que praticam (ou praticaram) atos gravosos dos que, mercê das circunstâncias, possam ter sido envolvidos pela sindicância e pelas reportagens.

Vemos que à fragilidade coloquial somam-se discrepâncias nos números envolvidos. Dados do USGS (Serviço Geológico Americano) indicam que um quilo de óxido de tório purificado (com pureza de 99,9 a 99,99% de ThO_2) é comercializado por US\$ 82,5 a 107,25, muito aquém dos valores mencionados na mídia, de US\$ 200,00 a 300,00 o quilo do concentrado.

Entretanto, segundo especialistas, a thorianita forma série isomórfica com a uraninita, significando que a presença de urânio pode ultrapassar os 8 a 10% mencionados na imprensa e o propósito de eventual contrabando pode não ser meramente comercial.



De qualquer maneira, reconheça-se que a possibilidade de fabricação de um artefato e sua eventual utilização por grupos terroristas espalharia o pânico por todo o mundo, generalizando e ampliando a tensão experimentada diariamente pelos cidadãos ao redor do planeta.

Assim, diante de todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento e a conseqüente realização da audiência pública a fim de esclarecer, de uma vez por toda, o assunto e ensinar aos cidadãos do Amapá e do Brasil a tranquilidade que se faz mister.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado **EVANDRO MILHOMEN**



C9A4F06E31